



**PROCESSO N. 29/2014 – JFDF**  
**INTERESSADO: SEPAT/NUCAF**  
**ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

Considerando o relatório de fls. 116/116-v, da Comissão Permanente de Alienações, designada pela Portaria SECAD n. 2, de 15.1.2013, alterada pela Portaria SECAD n. 179, de 29.11.2013, o parecer da SEAJU, fls. 117, e em conformidade com os termos do Edital de Alienação de Bens Móveis n. 2/2014, fls. 5/14-v, as orientações contidas na Instrução Normativa n. 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, ainda, com base na delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, **AUTORIZO** a doação dos bens relacionados às fls. 41/51, a título de doação, classificados como “*antieconômicos*”, conforme proposto no mencionado relatório, às seguintes entidades:

- Academia Águaslindense de Letras (Aletras), lote 01, fls. 41/45;
- Secretaria de Administração e Rec.Humanos da Prefeitura Municipal de Valparaíso/GO, lote 02, fls. 46/51.

Divulgue-se a presente decisão na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme “item 6” do Edital de Alienação de Bens Móveis n. 2/2014, fls. 5-v.

Ao NUCAF para providências.

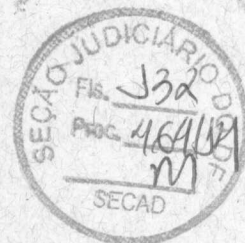
Brasília, 7 de maio de 2014.

  
**ERICO DE SOUZA SANTOS**  
Diretor da Secretaria Administrativa

Processo n. 464/2014 – JFDF

Interessado: NUASG

Assunto: Doação de veículos inservíveis.



Considerando as informações do Diretor da SECAD, fls. 131, as disposições contidas no relatório de fls. 129/129-v, da Comissão Permanente de Alienações, designada pela Portaria SECAD n. 2, de 15.1.2013, o parecer da SEAJU, fls. 130, e em conformidade com os termos do Edital de Alienação de Bens Móveis (veículos) n. 1/2014, fls. 19/20-v, e as orientações contidas na Instrução Normativa n. 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, AUTORIZO a doação dos 6 (seis) veículos relacionados às fls. 15/15-v, a título de doação, classificados por “*antieconômicos*”, conforme proposto no mencionado relatório, às seguintes entidades:

- Secretaria de Administração e Rec.Humanos da Prefeitura Municipal de Valparaíso/GO;
- Academia Águas Lindense de Letras (Aletras);
- Prefeitura Municipal de Planaltina/GO;
- Prefeitura Municipal de Cabaceiras/GO;
- Câmara Municipal de Planaltina/GO.

Divulgue-se a presente decisão na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme “item 6” do Edital de Alienação de Bens Móveis (veículos) n. 1/2014, fls. 19/20-v.

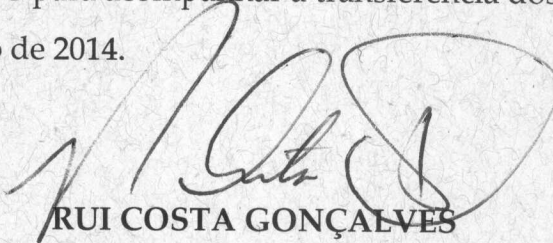
Publique-se no Diário Oficial da União.

Oficie-se ao DETRAN.

Após, ao NUCAF para demais providências.

Por fim, ao NUASG para acompanhar a transferência dos veículos doados.

Brasília, 5 de maio de 2014.

  
RUI COSTA GONÇALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro